



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
N.º 55/2025-CGJUCGJ

Portaria nº 36/2025/CGJCE
Novembro de 2025

8ª Unidade de Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza

Corregedora-Geral da Justiça:
Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia



1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº:	0003084-69.2025.2.00.0806
Unidade:	8ª Unidade de Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza
Entrância:	Final
Endereço:	R. Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Aguá Fria - Fortaleza-CE
Telefone:	85 3108-2427
Período da inspeção:	Novembro de 2025
Portaria nº:	36/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização:	100%

2 - DADOS FUNCIONAIS DO(A) MAGISTRADO(A)	
Nome: Henrique Botelho Romcy	Matrícula: 3850
(x) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(x) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: () Sim (x) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 28/05/2001	Ingresso na Vara: 01/11/2023
O juiz reside na Comarca?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (x) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 - QUADRO DE PESSOAL		
3.1 - ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Francisco Guarany Carvalho Martins Júnior		2734
3.2 - JUÍZES LEIGOS	TOTAL	01
Vitor Lopes Araruna		CPF: 036.925.703-09
3.3 - OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--



3.4 - TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	02
Flávio Teixeira Rocha		8774
Ana Karine Verissimo Lourinho Da Silva		2216
3.5 - AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	02
Jacinta Ramos Magalhães Dantas		7097
Julia Furtado Sampaio		5012
3.6 - ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Andreza Oliveira dos Santos		53076
3.7 - ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	02
Sthefany Araújo Amorim		51314
Larissa Oliveira da Rocha		51349
3.8 - TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.9 - CEDIDOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.10 - CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	04
Anderson Geovani Ferreira da Silva	Assistente de Unidade Judiciária	49303
Édila Ferreira Pinheiro	Assistente de Apoio	52584
Francisco Guarany Carvalho Martins Júnior	Diretor de Unidade	2734
Flávio Teixeira Rocha	Conciliador	8774

4 - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome: José Gusmão Júnior	(x) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (x) Não	Quais?

5 - REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA	
Nome: Alexandre de Moraes Saldanha	(x) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (x) Não	Quais?



6 - COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Aos Juízes de Direito dos Juizados Especiais Criminais compete a conciliação, o processo, o julgamento e a execução de seus julgados, proferidos em processos relativos a infrações penais de menor potencial ofensivo, nos termos da lei, respeitadas as regras de conexão e continência e ressalvados os casos de competência da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas.

7 - ACERVO PROCESSUAL

Processos pendentes de baixa	931
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	117
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	19
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	1295
Data da Inspeção: Junho de 2022	Processo nº 0000289-95.2022.2.00.0806
(x) Diminuiu () Aumentou	Diferença: 364

8 - DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)**8.1 - Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade**

Grupo	Portaria	Período
NPR	979/24	01/06/24 a 31/08/24
	1937/24	01/09/24 a 30/11/24
NQI	Nada consta	Nada consta
Nupaci	Nada consta	Nada consta

8.2 - Produtividade do(a) magistrado(a)

Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1098	91,5	954	79,5
Homologatória	338	28,17	277	23,08
Audiências	372	31	370	30,83
Despachos	5427	452,25	3231	269,25
Interlocutória	794	66,17	525	43,75
Recurso Interno	6	0,5	5	0,42

8.3 - Gestão de desempenho

Processos novos	619
Processos pendentes de julgamento	399
Processos julgados	1.096



Processos pendentes de baixa		931
Processos baixados		828
8.4 - Gestão do acervo		
Processos conclusos para Sentença		62
Processos julgados e não baixados		530
Processo Suspenso		69
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		7
Processos em grau de recurso no mês		0
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		7
Processos entrados no mês		9
Processos julgados no mês		24
Procedimentos entrados no mês		4
Procedimentos arquivados no mês		7
8.5 - Processos prioritários		
Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Idoso	Pendente de Julgamento	11
	Pendente de Baixa	26
Menor	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Doença grave	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	1
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
8.6 - Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 120 dias		0
Quantidade dos processos paralisados entre 121 e 180 dias		0
Quantidade dos processos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		0
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias (Acervo)		0,00%



8.7 - Gestão de Tempo e Qualidade	
Índice de processos com assunto cadastrado	99,3%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%

9 - AUDIÊNCIAS	
9.1 - Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	861
Total de audiências realizadas	673
Audiências não realizadas	22
Audiências canceladas/redesignadas	107
9.2 - Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	61
Processos aguardando a realização de audiência	77
Audiência designada com a data mais distante	25 de junho de 2026

10 - AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
10.1 - Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	62,27%
2023 – Pertence à Taxa	62,27%
2024 – Geral	52,61%
2024 – Pertence à Taxa	52,63%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	51,15%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	51,32%
10.2 - Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	110,85%
2024	133,25%
2025 (até o mês da inspeção)	133,76%
10.3 - Julgados/Novos	
2023	139,03%
2024	197,01%
2025 (até o mês da inspeção)	177,06%
10.4 - Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	805
Novos	611
Entrados	2
Entrados por redistribuição	1
Saídos	21
Saídos por redistribuição	1
Cumprimento	135,52%



Julgamentos para atingir a meta	0
10.5 - Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	72
Julgados anterior	844
Acervo Inicial	87
Entrados totais	7
Saídos totais	3
Pendentes	19
Julgados – Processos antigos	NA
Julgados anterior – Processos antigos	-
Acervo Inicial – Processos antigos	NA
Entrados totais – Processos antigos	NA
Saídos totais – Processos antigos	NA
Pendentes – Processos antigos	NA
Cumprimento	103,12%
Julgamentos para atingir a meta	0
Cumprimento antigo	0
Julgamentos dos processos antigos para atingir a meta	0
10.6 - Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentença N.C	1
Conciliações	-
IC atual	-
Sent. N.C. (ano anterior)	-
Conciliação (ano anterior)	-
IC (ano anterior)	-
Cumprimento	-
Conciliações faltantes	0
10.7 - Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública.	
Julgados	20
Julgados anterior	346
Acervo Inicial	18
Entrados totais	3
Saídos totais	1
Pendentes	-
Cumprimento	153,85%
Julgamentos para atingir a meta	0
10.8 - Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	884



Baixados mês	5
TCLC atual	51,27%
Meta	52,10%
Taxa base	52,60%
Pendentes	930
Cumprimento	101,62%
Baixas para atingir a meta	0
10.9 - Meta 6 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	18
Acervo Inicial	22
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	5
Cumprimento	156,52%
Julgamentos para atingir a meta	0
10.10 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
Julgados	NA
Julgados anterior	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
10.11 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	
Julgados	NA
Julgados anterior	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
10.12 - Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	NA
Julgados anterior	NA
Acervo Inicial	NA



Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA

11 - INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA UNIDADE POR MEIO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

11.1 - Processos Concluídos

Para Despacho	0
Para Decisão Interlocutória	0

11.2 - Processos com pedido de liminar

Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (x) Não

Como é feito?

De regra, não se aplica ao rito dos juizados especiais criminais.

11.3 - Custas processuais

Há controle da cobrança das custas finais?	() Sim (x) Não
--	-----------------

Como é feito?

De regra, não há custas nos juizados especiais criminais, considerando a natureza pública da ação.

12 - PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE

12.1 - Processos Cíveis

Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0

12.2 - Tribunal Popular do Juri

Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0

12.3 - Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal

Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0

12.4 - Infância e Juventude



Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

13 - GERENCIAMENTO DA UNIDADE

Como é feita a abertura de Malote Digital?	(x) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(x) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(x) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(x) Sim () Não
13.1 - Audiências	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	137
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	250
13.2 - Videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(x) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(x) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(x) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(x) Sim () Não

14 - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Possui competência de Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher?	() Sim (x) Não
--	-----------------

15 - PERSPECTIVA DE GÊNERO E RACIAL

Possui conhecimento sobre o protocolo para julgamento com perspectiva de gênero e racial? (Resolução nº 492 de 2023 e Resolução nº 598 de 2024, ambas do CNJ)	(x) Sim () Não Se sim, está sendo aplicado? (x) Sim () Não
---	--

16 - ANÁLISE ESTRUTURAL (Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária)

16.1 - Estrutura física e conservação do imóvel



O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	(x) Sim () Não
Possui acessibilidade?	() Sim () Não
Estrutura física:	() Ótima (x) Boa () Regular () Ruim
Reclamações/Constatações: Sem reclamações ou constatações.	
16.2 - Mobiliário	
(x) Suficiente () Insuficiente	
Estado de conservação:	() Ótimo (x) Bom () Regular () Ruim
Reclamações/Constatações: Sem reclamações ou constatações.	

17 - PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS	
17.1 - PROCESSO CONCLUSO PARA DESPACHO	
Processo	Movimentações
3002695-59.2022.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Representação Criminal/Notícia de Crime – Difamação. Despacho em 18/11/2025, determinando a intimação do Ministério público para que requeira o que entender cabível. Manifestação do MP em 01/12/2025. Concluso para despacho em 02/12/2025.
17.2 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentações
3005607-58.2024.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal – Procedimento Sumaríssimo – Condição de Pessoa Idosa. Ato ordinatório em 25/09/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP apresentada em 09/10/2025. Alegações finais do denunciado apresentadas em 23/10/2025. Concluso para julgamento em 24/10/2025.



3034281-80.2023.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal – Procedimento Sumaríssimo – Indução, instigação ou auxílio ao uso de drogas. Ato ordinatório em 14/10/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP apresentada em 16/10/2025. Ato ordinatório em 16/10/2025, solicitando a intimação da defesa para que apresente suas alegações finais. Alegações finais do denunciado apresentadas em 20/10/2025. Concluso para julgamento em 20/10/2025.
3000709-02.2024.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal – Procedimento Sumaríssimo – Leve. Ato ordinatório em 14/10/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP apresentada em 20/10/2025. Ato ordinatório em 20/10/2025, solicitando a intimação da defesa para que apresente suas alegações finais. Alegações finais do denunciado apresentadas em 21/10/2025. Concluso para julgamento em 22/10/2025.
3005629-19.2024.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal – Procedimento Sumaríssimo – Desacato. Ato ordinatório em 21/10/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP apresentada em 23/10/2025. Ato ordinatório em 24/10/2025, solicitando a intimação da defesa para que apresente suas alegações finais. Alegações finais do denunciado apresentadas em 27/10/2025. Concluso para julgamento em 27/10/2025.
3017457-46.2023.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal – Procedimento Sumaríssimo – Desacato. Ato ordinatório em 21/10/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP apresentada em 23/10/2025. Ato ordinatório em 24/10/2025, solicitando a intimação da defesa para que apresente suas alegações finais. Alegações finais do denunciado apresentadas em 27/10/2025. Concluso para julgamento em 27/10/2025.
3031980-29.2024.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal – Procedimento Sumaríssimo – Contravenções penais. Ato ordinatório em 21/10/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP apresentada em 30/10/2025. Ato ordinatório em 30/10/2025, solicitando a intimação da defesa para que apresente suas alegações finais. Alegações finais do denunciado apresentadas em 31/10/2025. Concluso para julgamento em 31/10/2025.
3039324-95.2023.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Desacato. Audiência realizada em 26/09/2025. Ofício encaminhado ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará. Concluso para julgamento em 17/11/2025.



3011059-15.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal – Procedimento Sumaríssimo – Desacato. Ato ordinatório em 12/11/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP apresentada em 16/11/2025. Alegações finais do denunciado apresentadas em 18/11/2025. Concluso para julgamento em 19/11/2025.
3004147-41.2021.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal – Procedimento Sumaríssimo – Recepção. Ato ordinatório em 12/11/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP apresentada em 18/11/2025. Ato ordinatório em 18/11/2025, solicitando a intimação da defesa para que apresente suas alegações finais. Alegações finais do denunciado apresentadas em 20/11/2025. Concluso para julgamento em 21/11/2025.
3022365-49.2023.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal – Procedimento Sumaríssimo – Tráfico de drogas e condutas afins. Ato ordinatório em 14/11/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP apresentada em 26/11/2025. Ato ordinatório em 27/11/2025, solicitando a intimação da defesa para que apresente suas alegações finais. Alegações finais do denunciado apresentadas em 30/11/2025. Concluso para julgamento em 01/12/2025.
17.3 - CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentações
3100116-44.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 11/11/2025. Ato ordinatório em 11/11/2025, solicitando o cumprimento da referida carta. Mandado de intimação expedido em 18/11/2025. Mandado recebido para cumprimento em 21/11/2025.
3106971-39.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 28/11/2025. Despacho em 01/12/2025, determinando a devolução à origem para que adote o procedimento correto, efetuando novo cadastro no sistema E-SAJ.
3090050-05.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 13/10/2025. Ato ordinatório em 13/10/2025, solicitando o cumprimento da referida carta. Mandado de intimação expedido em 13/10/2025. Mandado recebido para cumprimento em 14/10/2025.
3075972-06.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 09/09/2025. Despacho em 10/09/2025, determinando o cumprimento da presente carta. Mandado de intimação expedido em 12/09/2025. Mandado recebido para cumprimento em 29/10/2025. Certidão em 17/11/2025, aduzindo a cobrança da devolução do mandado.



3074169-85.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 04/09/2025. Ato ordinatório em 04/09/2025, solicitando o cumprimento da referida carta. Mandado recebido para cumprimento em 04/09/2025. Despacho em 16/12/2025, determinando a cobrança do mandado. Certidão em 19/12/2025, aduzindo a cobrança da devolução do mandado.
3068748-17.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 21/08/2025. Despacho em 25/08/2025, determinando o cumprimento da presente carta. Mandado de intimação expedido em 26/08/2025. Mandado recebido para cumprimento em 26/08/2025. Ato ordinatório em 10/10/2025, solicitando a devolução do mandado judicial. Certidões em 06/11/2025 e 26/11/2025, aduzindo a cobrança do mandado.
3102067-73.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 17/11/2025. Despacho em 18/11/2025, determinando o cumprimento da presente carta. Mandado de citação expedido em 21/11/2025. Mandado recebido para cumprimento em 24/11/2025.
3059131-33.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 25/07/2025. Despacho em 25/07/2025, determinando o cumprimento da presente carta. Mandado de intimação expedido em 25/07/2025. Mandado recebido para cumprimento em 08/08/2025. Despacho em 29/10/2025, determinando a cobrança do mandado expedido.
3101560-15.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 14/11/2025. Ato ordinatório em 14/11/2025, solicitando o cumprimento da referida carta. Mandado de intimação expedido em 18/11/2025. Mandado recebido para cumprimento em 25/11/2025.
3103617-06.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 19/11/2025. Despacho em 24/11/2025, determinando o cumprimento da presente carta. Mandado de intimação expedido em 25/11/2025. Mandado recebido para cumprimento em 26/11/2025.
17.4 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentações
3002112-74.2022.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Comunicação falsa de crime ou contravenção. Despacho em 29/09/2025, determinando a renovação do expediente de citação. Mandado de citação expedido em 30/09/2025. Audiência de instrução realizada em 17/12/2025.



3000187-43.2022.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Desacato. Despacho em 08/10/2025, com o seguinte teor: <i>“Autos conclusos. Considerando a informação constante na certidão retro, que informa o cancelamento da audiência em virtude da falta de energia elétrica nas dependências do Fórum, determino à Secretaria que designe nova data para a realização do ato, com a devida urgência, intimando-se as partes e demais interessados. Cumpra-se.”</i> .
3076581-86.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Indução, instigação ou Auxílio ao Uso de Drogas. Despacho em 25/11/2025, com o seguinte teor: <i>“Solicite-se ao Juízo Deprecado que no prazo de 10 (dez) dias, nos informe a situação atual da carta precatória de p.15 (ID: 179328294). Caso já tenha sido cumprida que seja devolvida.”</i> .
3026686-30.2023.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Ameaça. Ato ordinatório em 19/09/2025, designando data para realização de audiência de instrução. Manifestação do MP em 26/11/2025.
3013810-09.2024.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Desacato. Ato ordinatório em 19/09/2025, designando data para realização de audiência de instrução. Manifestação do MP em 26/11/2025.
17.5 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 6 DO CNJ	
Processo	Movimentações
3002428-24.2021.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal – Procedimento Sumaríssimo – Agrotóxicos. Audiência realizada em 15/12/2025 e determinando que a secretaria expeça ofício ao órgão responsável para que justifique a ausência da testemunha.
3027742-64.2024.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Caça ilegal e Condutas Equiparadas. Despacho em 12/08/2025, determinando a designação de nova data para realização de audiência. Ato ordinatório em 13/10/2025, designando data para realização de audiência.
3005830-79.2022.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Ato ou omissão praticado por funcionário público em abuso de confiança. Audiência de instrução realizada em 08/10/2025, determinando, ainda, que a secretaria proceda com a pesquisa no RENAJUD e INFOJUD. Ato ordinatório em 27/10/2025, designando nova data para realização de audiência.



3031754-24.2024.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal – Procedimento Sumaríssimo – Comércio, posse ou tráfico proveniente de caça ilegal. Ato ordinatório em 08/10/2025, designando data para realização de audiência.
3026868-79.2024.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Comércio, posse ou tráfico proveniente de caça ilegal. Ato ordinatório em 26/09/2025, designando data para realização de audiência. Manifestação do Ministério Público em 28/11/2025.
17.6 - PROCESSOS ENVOLVENDO IDOSO	
3021985-55.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Ameaça. Despacho em 13/08/2025, determinando a designação de audiência. Ato ordinatório em 14/10/2025, designando data para realização de audiência.
3005607-58.2024.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal – Procedimento Sumaríssimo – Condição de pessoa idosa. Ato ordinatório em 15/10/2025, solicitando a intimação do MP para que apresente alegações finais. Alegações finais do MP apresentadas em 23/10/2025. Concluso para julgamento em 23/10/2025.
3011376-13.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Perturbação do trabalho ou sossego alheio. Sentença proferida em 20/11/2025. Manifestação do MP em 20/10/2025.
3039360-40.2023.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Ameaça. Sentença proferida em 18/11/2025. Manifestação do MP em 19/11/2025. Mandado de intimação expedido em 19/11/2025. Recebido o mandado para cumprimento em 24/11/2025.
3068613-05.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Leve. Despacho em 18/11/2025, determinando que seja renovado o mandado expedido. Mandado de intimação expedido em 21/11/2025. Recebido o mandado para cumprimento em 24/11/2025.
3015592-85.2023.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Crimes previstos no estatuto do idoso. Despacho em 30/06/2025, determinando a designação de data para realização de audiência. Ato ordinatório em 19/09/2025, designando data para realização de audiência. Manifestação do MP em 25/11/2025.
17.7 - PROCESSO ENVOLVENDO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL	
Processo	Movimentações



3080123-15.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Reintegração/Manutenção de Posse – Perda da Propriedade. Despacho em 22/10/2025, determinando que o depósito público seja oficiado quanto a restituição de bens. Despacho em 29/10/2025, determinando o arquivamento dos autos ante a informação de restituição dos bens apreendidos.
17.8 - PROCESSOS SUSPENSOS	
Processo	Movimentações
3003405-79.2022.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal – Procedimento Sumaríssimo – Desobediência. Decisão em 07/11/2024, determinando a suspensão do processo pelo prazo de dois anos, nos termos do art. 89 da Lei 9.099/95.
3024942-97.2023.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Posse de Drogas para Consumo Pessoal. Sentença em 28/01/2025, determinando a suspensão do feito após o trânsito em julgado, até a regulamentação pelo CNJ sobre o tema. Feito suspenso em 28/03/2025.
3000192-87.2022.8.06.0026 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal – Procedimento Sumaríssimo – Posse de Drogas para Consumo Pessoal. Sentença em 16/01/2025, determinando a suspensão do feito após o trânsito em julgado, até a regulamentação pelo CNJ sobre o tema. Feito suspenso em 15/07/2025.
3002703-70.2021.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Receptação. Decisão em 11/06/2024, determinando a suspensão do processo pelo prazo de dois anos, nos termos do art. 89 da Lei 9.099/95.
3014880-61.2024.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Posse de Drogas para Consumo Pessoal. Decisão em 01/10/2024, determinando a suspensão do feito até a regulamentação pelo CNJ sobre o tema. Feito suspenso em 03/04/2025.
3003117-68.2021.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal – Procedimento Sumaríssimo – Crimes de trânsito. Decisão em 10/07/2025, determinando a suspensão do processo pelo prazo de dois anos, nos termos do art. 89 da Lei 9.099/95.
3004161-83.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Posse de Drogas para Consumo Pessoal. Sentença em 11/04/2025, determinando a suspensão do feito até a regulamentação pelo CNJ sobre o tema. Feito suspenso em 10/07/2025.



3038428-52.2023.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Posse de Drogas para Consumo Pessoal. Sentença em 29/01/2025, determinando a suspensão do feito até a regulamentação pelo CNJ sobre o tema. Feito suspenso em 08/07/2025.
3033662-19.2024.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Posse de Drogas para Consumo Pessoal. Decisão em 12/11/2024, determinando a suspensão do feito até a regulamentação pelo CNJ sobre o tema.
3042195-64.2024.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Representação Criminal – Posse de Drogas para Consumo Pessoal. Sentença em 16/01/2025, determinando a suspensão do feito até a regulamentação pelo CNJ sobre o tema. Feito suspenso em 03/09/2025.
17.9 - PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS	
0269203-54.2022.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Representação Criminal – Ameaça. Sentença proferida em 28/11/2023, determinando a remessa dos autos para que o feito seja redistribuído.
3015990-95.2024.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Representação Criminal – Exercício ilegal da profissão. Despacho em 26/03/2025, determinando a designação de audiência de instrução. Ato ordinatório em 27/06/2025, designando data para realização de audiência.
3020010-32.2024.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Representação Criminal – Leve. Sentença proferida em 28/03/2025. Certidão de trânsito em julgado em 26/08/2025.
3015990-95.2024.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Representação Criminal – Exercício ilegal da profissão. Despacho em 26/03/2025, determinando a designação de audiência de instrução. Ato ordinatório em 27/06/2025, designando data para audiência de instrução.
3013593-29.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Representação Criminal – Caça ilegal e condutas equiparadas. Despacho em 11/03/2025, determinando a intimação do Ministério Público para que se manifeste acerca da proposta apresentada.

18 - ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 8ª Unidade de Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de novembro), conforme Portaria n.º 36/2025/CGJCE, ficando a atividade inspecional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Jéssica Maria Ferreira Gregório.



Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades inspecionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0003084-69.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais – BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe e Plataforma de Estatística e Dados - PED, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspecional/presencial (dia 27/11/2025), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com o magistrado e com o diretor do juizado inspecionado.

18.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade

O ofício jurisdicional se encontra instalado no prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, possuindo instalações físicas regulares, com sala para os servidores, sala de audiências, balcão de atendimento e gabinete para o magistrado. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço.

A competência da unidade em comento restringe-se a conciliação, ao processo, ao julgamento e a execução de seus julgados, proferidos em processos relativos a infrações penais de menor potencial ofensivo, nos termos da lei, respeitadas as regras de conexão e continência e ressalvados os casos de competência da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas.

As audiências estão sendo realizadas na modalidade presencial, sendo registradas na plataforma *Microsoft Teams* e depois armazenadas no sistema PJe. Conforme informado durante a entrevista com o magistrado, em algumas situações ocorre também em formato híbrido, com o fornecimento de *link* de acesso aos interessados



O quadro de pessoal da unidade é formado por 1 analista judiciário (exerce a função de Diretor de Secretaria), 1 juiz leigo, 2 técnicos judiciários (um dos técnicos exerce a função de conciliador), 2 auxiliares judiciários, 1 estagiário de pós-graduação, 2 estagiários de graduação, 1 assistente de unidade e 1 assistente de apoio, totalizando 11 colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete.

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela Secretaria da própria unidade.

O atendimento às partes e advogados é realizado de forma presencial, por e-mail, WhatsApp e via telefone, colocando-se também à disposição o Balcão Virtual, ferramenta cujo funcionamento foi verificado durante os trabalhos inspecionais. As audiências com o magistrado, quando solicitadas, são realizadas tanto presencialmente quanto por meio virtual.

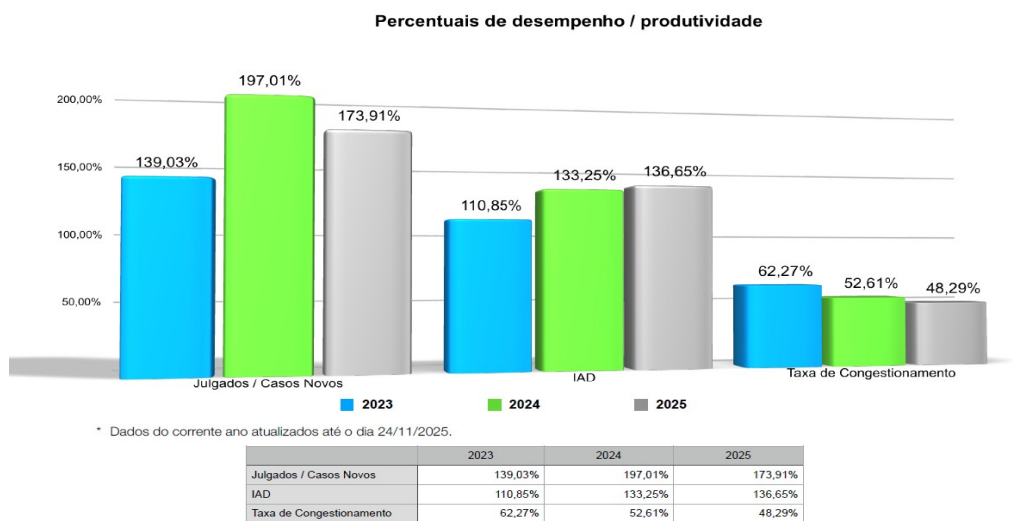
Como ferramenta de tramitação processual, utiliza-se o PJe, registrando-se na Plataforma de Estatística e Dados (PED) do TJCE, especificamente no painel Consulta Judicial de 1ª Grau (métrica “pendentes de baixa” e filtro “sistemas”), 1.015 processos e procedimentos investigatórios vinculados à unidade.

18.2 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais

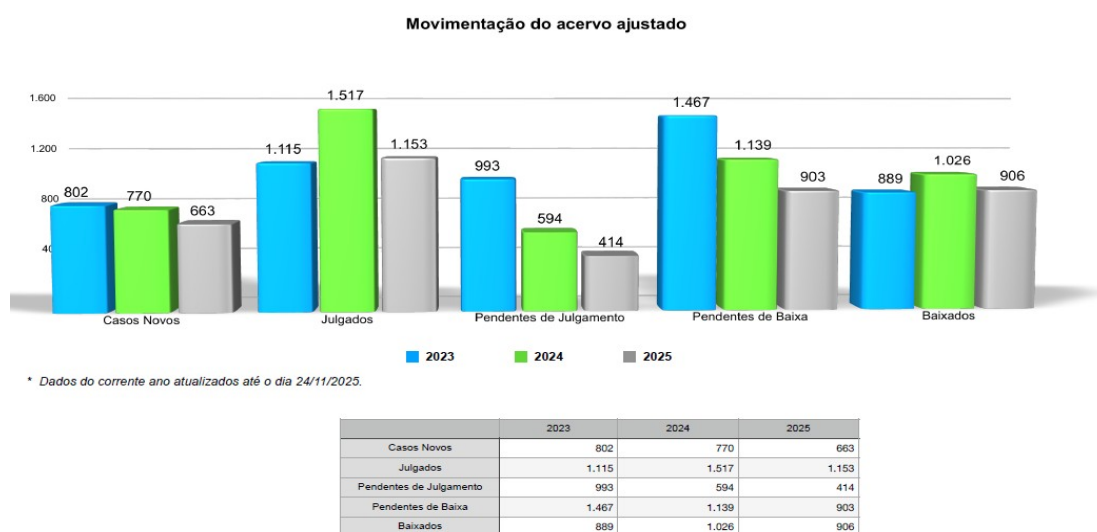
Os dados estatísticos dos últimos dois anos (2023 e 2024) e também do ano da inspeção foram compilados para o fim de possibilitar não só uma análise crítica do desempenho da unidade fiscalizada, mas a verificação da tendência de seu acervo em termos quantitativos.

A conferência correcional se debruçou, primeiramente, nos números relativos ao **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao **Índice de Atendimento à Demanda – IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até novembro de 2025, sendo encontrado o seguinte:





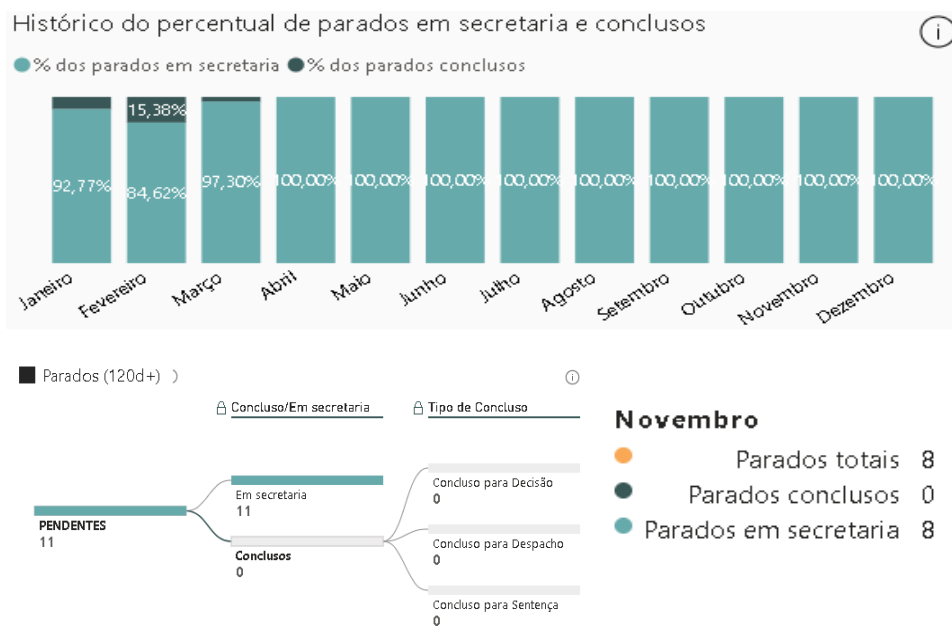
Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de novembro (ano da inspeção) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:



Os gráficos acima demonstram que a unidade mantém o acervo sob controle, com uma redução considerável no acervo líquido geral (processos pendentes de baixa). Também é possível observar uma queda na taxa de congestionamento, com redução de aproximadamente 14 pontos percentuais em relação à taxa registrada em 2023. Quanto ao indicador Julgados/Casos Novos, houve uma queda de desempenho. No entanto, mesmo com essa redução, a unidade continua apresentando números satisfatórios.



A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, no aspecto da morosidade, a situação da vara inspecionada é a seguinte, considerando o ano de 2025 (imagens do Painel de Apoio à Gestão do 1º Grau - PED):



Observa-se, nesse ponto, que a unidade não aponta morosidade relevante em seu acervo processual.

Quanto ao estoque de cartas precatórias, verifica-se que a unidade mantém o controle adequado (15 feitos), não sendo constatada nenhuma irregularidade relevante a esse respeito.

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a quantidade de audiências realizadas. Foram contabilizadas 660 nos últimos doze meses, com uma média de 55 atos/mês. Atualmente, o ato mais longínquo está agendado para o dia 27/08/2026.

No que se refere à produtividade do magistrado titular, observa-se uma média de 79,5 julgamentos mensais, desempenho considerado adequado.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio da PED retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão



consolidados apenas para o ano de 2024, estando ainda em apuração para o ano da presente inspeção:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2024	149,39%	108,41%	NA	153,85%	NA	NA	214,29%
Julgamentos pendentes	0	0	--	0	--	--	0
	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2025	131,09%	103,12%	NA	153,85%	NA	NA	NA
Julgamentos pendentes	0	--	--	0	--	--	--

*Dados do corrente ano atualizados até o dia 27/11/2025.

18.3 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da reunião inspeccional.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da visita da Corregedoria-Geral da Justiça ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

Adiante-se que, no exame ora realizado por esta Corregedoria, pelo método da amostragem, **não foram registrados achados relevantes**, estando os processos tramitando de forma regular e dentro de prazo razoável.

a) Processos movimentados pós-baixa:

Foi constatada a existência de 24 processos com movimentações realizadas após a baixa, conforme exposto no painel Power BI disponível na Plataforma de Estatísticas e Dados – PED. Assim, é preciso que a unidade faça a devida conferência, rotineiramente, desses processos, para, se for o caso, regularizar a tramitação com a devida reativação.



b) Mandados judiciais pendentes de cumprimento há mais de 100 dias:

Embora a execução dos mandados seja de responsabilidade dos Oficiais de Justiça, cabe à própria unidade acompanhar e cobrar sua efetivação.

O quadro encontrado pela inspeção requer as seguintes recomendações, não havendo, na oportunidade, determinações a serem feitas:

- a.1) Manter rotina de monitoramento e efetivação das Metas Nacionais.
- a.2) Adotar, como rotina, a partir da indicação de painel de BI específico constante da Plataforma de Estatística e Dados (PED), a fiscalização dos processos movimentados após a baixa.
- a.3) Adotar as providências necessárias visando à cobrança de mandados pendentes de cumprimento com prazo excedido, estabelecendo rotina de acompanhamento.

De tudo o que foi verificado, conclui-se que a 8ª Unidade de Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza está dotada de boa estrutura física e do instrumental necessário (mobiliário e equipamentos de informática) ao serviço judiciário, além do que possui gestão administrativa/processual que mantém um desempenho regular da prestação jurisdicional.

Não há necessidade, portanto, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento da atividade judicial, o cumprimento das proposições (recomendações/determinações) contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho da Magistratura.

Fortaleza, 09 de janeiro de 2026.

Felipe Augusto Rola Pergentino Maia

Juiz Corregedor Auxiliar

